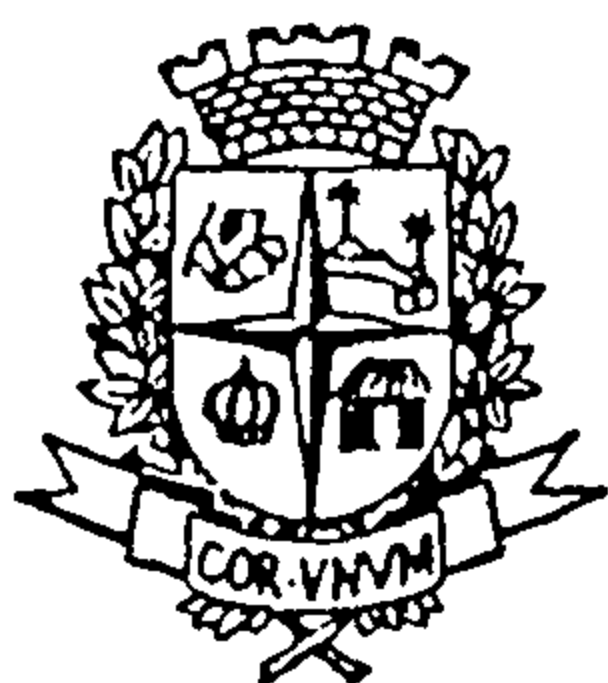




Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.876 DE 29 DE MAIO DE 2002.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e,
CONSIDERANDO a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria do Instituto de Previdência Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

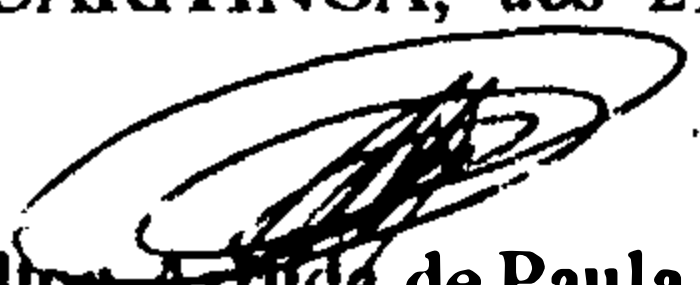
01.00.00	-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA TAQ.	
01.03.00	- Seção de Folha de Pagamento	
3190.11.01-09.272.0111.2.003	- Pessoal Civil	30.000,00
TOTAL.....		R\$ 30.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes das seguintes anulações de verbas:

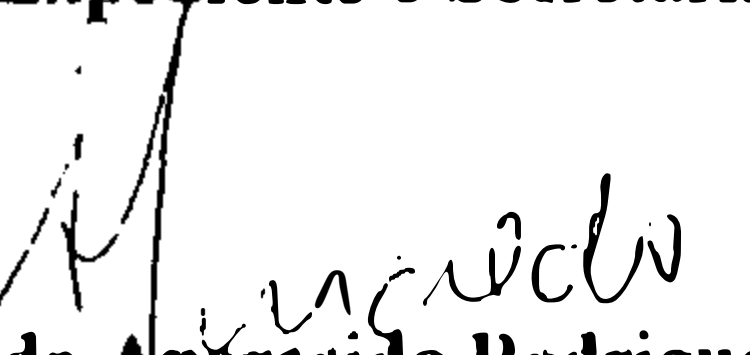
01.00.00	- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA TAQ.	
01.01.00	- Superintendência	
3190.11.01-09.272.0111.2.001	- Pessoal Civil	15.000,00
01.02.00	- Assessoria da Previdência	
3190.11.01-09.272.0111.2.002	- Pessoal Civil	15.000,00
T O T A L.....		R\$ 30.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 29 de Abril de 2002.


Milton Arruda de Paula Eduardo
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão